



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

**Publicado:** 23/01/2017 às 20:19.

**Local:** [Convênios](#),

## Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017

*TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017.*

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Rio de Janeiro nº 1.125 - Bairro Jardim St<sup>a</sup>. Maria, São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.979.143/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, S/Nº, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1070619-4 SJ-MT e inscrito no CPF sob nº. 809.673.611-68, designado neste ato como COOPERADO e de outro lado o Município Consorciado de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.024.029/0001-80, com sede administrativa situada à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº. 539, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Avenida São Paulo nº 185, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 961.924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 631.107.411-72. Doravante denominado de CONSORCIADO COOPERANTE, em conformidade com o Contrato Consórcio, considerando a necessidade eminente do Consórcio em realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para o preenchimento de vagas de emprego público no Consórcio para atendimento em especial do Convênio SINFRA-MT Nº 1.207/2016, as partes estabelecem o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente, a Cooperação Técnica para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

### **2.1. DO COOPERADO**

- 2.1.1. Preparar e providenciar a documentação necessária á formalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017;
- 2.1.2. Preparar e estabelecer os termos do Edital em conjunto com Cooperante;
- 2.1.3. Apresentar o Parecer Jurídico sobre a Minute do Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- 2.1.4. Organizar o processo e encaminhar para o Parecer da Unidade de Controle Interno;
- 2.1.5. Fazer as publicações necessárias;
- 2.1.6. Providenciar outros que se fizerem necessários;
- 2.1.7. Publicar o presente termo.

### **2.2. DO CONSORCIADO COOPERANTE**

- 2.2.1. Orientar o COOPERADO quanto a documentação do Processo Seletivo;
- 2.2.2. Preparar, aplicar e corrigir as provas;
- 2.2.3. Preparar o Gabarito e Resultado Final para publicação;
- 2.2.4. Disponibilizar local e pessoal para aplicação das provas;
- 2.2.5. Cooperar com outras situações demandadas no decorrer do processo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

- 3.1.** Fica estabelecido oPrazo do presente Termo até 31 de junho de 2017, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

- 4.1. Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelos partícipes.



## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

**5.1.** É lícita às partes, a qualquer tempo, a rescisão unilateral deste Termo de Permissão de Uso, desde que haja prévia notificação, por escrito e justificada, com antecedência mínima de 30 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA SEXTA: DO FÓRUM

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

São José dos Quatro Marcos- MT, 23 de janeiro de 2017.

Assessor Jurídico do CIDESAT

Procurador do Município de São José dos Quatro Marcos

Testemunhas:

WEMERSON ADÃO PRATA

Presidente CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito de São José dos Quatro Marcos

\_\_\_\_\_  
NOME: DARIU ANTONIO CARNIEL  
CPF: 383.380.331-20

\_\_\_\_\_  
NOME: DANILO RICARDO PIVETTA  
CPF: 032.867.841-41

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/convenios-parcerias-e-transferencias/convenios/1179-termo-de-cooperacao-tecnica-n-001-2017>

